



# Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 02  
Nº 27

Acesso  
Online

Órgão Oficial do Município - 30 de Maio de 2018

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

## EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

A PREFEITURA DE CORDEIRO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que NÃO HOUVE alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços n.º 008/2018, conforme especificações abaixo.

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de cartuchos e tonners, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos.

Detentor da Ata: Discovery 4000 Comércio E Distribuidora Eireli - Me, com sede na Avenida Tancredo Neves, n.º 515, sala nº 101, Bairro Jardim Marajoara, Japeri, Rio de Janeiro, CNPJ sob o nº 03.596.357/0001-72.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 19/02/2018

Preços registrados:

ITEM	QUANT	VALOR	TOTAL
KIT DE TINTA PARA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK (REFIL 664) CONTENDO 01 GARRAFA COM IL DE CADA COR (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO)	2	R\$ 116,30	R\$ 232,60

## EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

A PREFEITURA DE CORDEIRO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que NÃO HOUVE alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços n.º 009/2018, conforme especificações abaixo.

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de cartuchos e tonners, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos.

Detentor da Ata: Mercado 100% Ltda Me, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 164, São José, Além Paraíba/MG, CNPJ sob o nº 24.131.965/0001-81

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 19/02/2018

Preços registrados:

ITEM	QUANT	VALOR	TOTAL
TONNER K407*	35	R\$ 406,70	R\$ 14.234,50
TONNER 128A Preto*	25	R\$ 552,00	R\$ 13.800,00

## EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

A PREFEITURA DE CORDEIRO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que NÃO HOUVE alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços n.º 010/2018, conforme especificações abaixo.

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de cartuchos e tonners, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos.

Detentor da Ata: B M G Distribuidora LTDA ME, com sede na Avenida Jose de Alencar, nº 1136, Loja nº 1, Centro, Sumidouro/RJ, CNPJ sob o nº 17.594.163/0001-42

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 19/02/2018

Preços registrados:

ITEM	QUANT	VALOR	TOTAL
CARTUCHO 60 Preto*	90	R\$ 125,55	R\$ 11.299,50
CARTUCHO 60 Colorido*	80	R\$ 155,37	R\$ 12.429,60
CARTUCHO 564 Preto*	60	R\$ 88,70	R\$ 5.322,00
CARTUCHO 564 Magenta*	45	R\$ 88,70	R\$ 3.991,50
CARTUCHO 564 Ciano*	45	R\$ 88,70	R\$ 3.991,50
CARTUCHO 564 Amarelo*	45	R\$ 88,70	R\$ 3.991,50
CARTUCHO 564 Preto Fotográfico*	45	R\$ 97,40	R\$ 4.383,00
CARTUCHO 950 Preto*	30	R\$ 188,60	R\$ 5.658,00
CARTUCHO 951 Magenta*	30	R\$ 188,60	R\$ 5.658,00
CARTUCHO 951 Ciano*	30	R\$ 188,60	R\$ 5.658,00
CARTUCHO 951 Amarelo*	30	R\$ 188,60	R\$ 5.658,00
CARTUCHO 711 Ciano*	10	R\$ 239,10	R\$ 2.391,00
CARTUCHO 711 Magenta*	10	R\$ 239,10	R\$ 2.391,00
CARTUCHO 711 Amarelo*	10	R\$ 239,10	R\$ 2.391,00
TONNER 49A	15	R\$ 96,80	R\$ 1.452,00
TONNER 05A	30	R\$ 96,85	R\$ 2.905,50
TONNER C407*	20	R\$ 492,60	R\$ 9.852,00
TONNER M407*	20	R\$ 492,60	R\$ 9.852,00
TONNER Y407*	20	R\$ 492,60	R\$ 9.852,00
TONNER 85A	37	R\$ 221,35	R\$ 8.189,95
TONNER 78A	35	R\$ 221,35	R\$ 7.747,25
TONNER 80A	15	R\$ 97,80	R\$ 1.467,00
TONNER MLT-D204L	15	R\$ 184,60	R\$ 2.769,00
TONNER 128A Ciano*	25	R\$ 555,50	R\$ 13.887,50
TONNER 128A Magenta*	25	R\$ 555,50	R\$ 13.887,50
TONNER 128A Amarelo*	25	R\$ 555,50	R\$ 13.887,50
Fita para LX-300-II	15	R\$ 16,85	R\$ 252,75

## PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto  
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos  
VICE-PREFEITA

Matheus Cruz Ramos  
Procurador Geral Do Município

Sandra da Silva Laurindo  
Controladora Geral do Município

Fabício Barros Pinto  
Chefe de Gabinete

André Luis Cruz Mion  
Secretário de Administração

Pablo Renzi Peres Caruzo  
Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin  
Secretária De Saúde

Letícia Ramos Reis Do Nascimento  
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo  
Secretário De Planejamento E Orçamento

Ailton Farinha Taveira  
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique  
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Luiz Antônio da Glória Medeiros  
Secretário De Cultura

Luciano Lopes de Carvalho  
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz  
Secretário De Meio Ambiente

Fabício Barros Pinto  
Secretario Interino De Turismo

Fabiano Rodrigues Pinto  
Secretário De Trânsito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)

E-MAIL: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)



**EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

A PREFEITURA DE CORDEIRO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que NÃO HOUVE alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços n.º 011/2018, conforme especificações abaixo.

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de cartuchos e tonners, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos.

Detentor da Ata: Romeiro & Romeiro Comércio e Serviços Eireli, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 118, Loja nº 18, Centro, Cordeiro/RJ, CNPJ sob o nº 03.596.357/0001-72.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 19/02/2018

Preços registrados:

ITEM	QUANT	VALOR	TOTAL
CARTUCHO 92*	30	R\$ 120,97	R\$ 3.629,10
CARTUCHO 93*	30	R\$ 216,90	R\$ 6.507,00
CARTUCHO 21*	80	R\$ 173,00	R\$ 13.840,00
CARTUCHO 22*	70	R\$ 181,65	R\$ 12.715,50
CARTUCHO 711 Preto*	18	R\$ 239,20	R\$ 4.305,60
CARTUCHO 74*	50	R\$ 132,75	R\$ 6.637,50
CARTUCHO 75*	45	R\$ 159,70	R\$ 7.186,50
CARTUCHO 122 Preto*	60	R\$ 76,95	R\$ 4.617,00
CARTUCHO 122 Colorido*	50	R\$ 89,45	R\$ 4.472,50
TONNER 26A	150	R\$ 248,50	R\$ 37.275,00

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CORDEIRO- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORDEIRO

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução de Serviços para Pessoas com Deficiências e suas Famílias, bem como a promoção de todas as atividades contidas no Plano de trabalho

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS ).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento, correrão à conta Do Programa de Trabalho 12010812200542.085.3350.43.00-00 consignada no orçamento do Município, em 06 (seis) parcelas que serão pagas até o dia 30 (trinta) de cada mês.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará a partir da assinatura até 24/02/2019.

**RESOLUÇÃO CMDCA / CORDEIRO Nº 005/2018**

Dispõe sobre alteração na composição da Comissão de Comunicação e dá outras providências;

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cordeiro**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 358/90, do Regimento Interno e da Lei Federal nº 8069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e **CONSIDERANDO** a criação das Comissões Temáticas, de acordo com o artigo 20 e 21 do Regimento Interno, e **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Alterar a composição da Comissão de Comunicação.

**Art. 2º.** A Comissão referida no *caput* do artigo 1º. da presente Resolução fica a partir da presente data, assim composta:

I – Júlia Vieitas Sarruf Alhanati Bom ( Secretaria Municipal de Administração);  
II – Cássio Araújo Campos( Secretaria Municipal de Cultura);  
III – Sandra Maria Jardim de Toledo ( APAE – Cordeiro);  
IV – Sávio Marques Nunes (Associação da Igreja Metodista – 1ª. Região Eclesiástica).

**Art. 3º.** A referida Comissão terá por objeto de trabalho o assessoramento à promoção, junto à opinião públicas, através de divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, do papel do CMDCA e seus resultados e o FMDCA, através de mobilização da sociedade para sua indispensável participação na defesa e garantia dos direitos infanto-juvenis.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cordeiro, 28 de Maio de 2018.

**Vinícius Melo de Macedo**  
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Ref. futura e eventual aquisição de pneus novos, que atendam as Normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR6088 e detenham Certificado de Qualidade do INMETRO para veículos oficiais desta municipalidade conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I e II do edital. **LOCAL E DATA: 15 de Junho de 2018, às 09h**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro. **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, Nº. 030/2018**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia **30/05/2018**. Valor estimado/máximo: R\$ 362.157,42.

Cordeiro, 28 de Maio de 2018.

Kelly Silva Bonifácio  
Pregoeira Substituta

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Ref. a futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atendimento às diversas Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I e II do edital.

**LOCAL E DATA:** 14 de Junho de 2018, às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro. **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, Nº. 031/2018**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 30/05/2018. Valor estimado/máximo: R\$ 562.960,44.

Cordeiro, 28 de Maio de 2018.

Kelly Silva Bonifácio  
Pregoeira Substituta

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de apoio, instituídas pelas portarias nº 207/2017, 249/2017 e 027/2018, compostas pelos membros: Pregoeira Substituta: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificou a empresa **WW PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, situado na Rua José de Alencar Leite, nº 39 – Centro – Santo Antônio de Pádua/RJ, CEP: 28.470-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.857.486/0001-77 como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 020/2018, referente aquisição de um veículo zero km, para atender as necessidades do serviço do Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme condições discriminadas neste Termo de Referência.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

**HOMOLOGO** a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

- I. WW PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, situado na Rua José de Alencar Leite, nº 39 – Centro – Santo Antônio de Pádua/RJ, CEP: 28.470-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.857.486/0001-77, com o valor global de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.  
Cordeiro-RJ, em 28 de Maio de 2018.

Letícia Ramos Reis do Nascimento  
Fundo Municipal de Assistência Social

### EXTRATO DE CONTRATO:

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONTRATADA: WW PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**

**OBJETO:** REF. AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DO BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, CONFORME CONDIÇÕES DISCRIMINADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018.

**PRAZO:** O CONTRATO SERÁ VÁLIDO POR 04 (MESES) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO, ADITIVADO EM VALOR OU SUPRIMIDO, CONFORME NECESSIDADE E ENTENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS).  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1201 Fundo Municipal de Assistência Social

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 08244 0047 2.205

**CÓDIGO DE DESPESA:** 4490.52.00

**FICHA:** 75

**FONTE:** 19

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 08244 0048 2.206

**CÓDIGO DE DESPESA:** 4490.52.00

**FICHA:** 85

**FONTE:** 23

**DATA DA ASSINATURA:** 29 DE MAIO DE 2018.

Letícia Ramos Reis do Nascimento  
Fundo Municipal de Assistência Social

### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 14/2018

Pregão Presencial nº 014/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de material de limpeza, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos.

Detentor da Ata: BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALÉM PARAÍBA EIRELI - ME, com sede na Rua Monsenhor Raul de Farinha Cunha, n.º 220, Goiabal, Além Paraíba – MG - CNPJ/MF sob o n.º 19.196.371/0001-19

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 16/04/2018

Preços registrados:

ITEM	UNID	VALOR UNIT	MARCA OFERTADA	QUANT	TOTAL
PAPEL HIGIÊNICO 30 METROS FOLHA SIMPLES. 100% DE FIBRAS NATURAIS, NEUTRO, BRANCO, MACIO, PICOTADO E GOFRADO, DE ALTA QUALIDADE. MEDINDO 30 M X 10 CM. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 4 ROLOS. SEGUNDÁRIA CONTENDO 16 PACOTES COM 4 ROLOS CADA.	FARDO	R\$ 20,54	PAPOULA	1085	R\$ 22.285,90

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 17/2018**  
**Pregão Presencial nº 014/2018**

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de material de limpeza, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos.

Detentor da Ata: Mercado 100% Ltda Me, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 164, São José, Além Paraíba/MG, CNPJ sob o nº 24.131.965/0001-81

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 16/04/2018

Preços registrados:

ITEM	UNID	MARCA OFERTADA	VALOR UNIT	QUANT	TOTAL
ALCOOL GEL 70%, EMBALAGEM TRANSPARENTE COM 500ML.	UNIDADE	TUPI	R\$ 4,80	136	R\$ 652,80
AMACIANTE DE ROUPAS, GALAO DE 5 LITROS.	GALAO	DAM	R\$ 7,45	100	R\$ 745,00
CERA LIQUIDA INCOLOR 750 ML.	UNIDADE	POLYLAR	R\$ 2,85	120	R\$ 342,00
DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO, EMBALAGEM EM PLASTICO FLEXIVEL E RESISTENTE COM 500 ML.	UNID.	VITRAL	R\$ 1,00	238	R\$ 238,00
DETERGENTE NEUTRO, GALAO 5L.	GALAO	DAM	R\$ 8,30	694	R\$ 5.760,20
ESPONJA DE LA DE AÇO, FINA, PACOTE COM 60G	UNIDADE	MIL	R\$ 1,00	354	R\$ 354,00
ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO.	UNID.	BRASILEIRINHO	R\$ 0,38	1174	R\$ 446,12
LIMPADOR GERAL MULTIUSO, POTE COM 500 ML.	UNI	DAM	R\$ 1,53	1014	R\$ 1.551,42
LIXEIRA PLASTICA BASCULANTE 10L C/ TAMPA (VAI E VEM)	UNIDADE	ARQPLAST	R\$ 10,00	46	R\$ 460,00
LUSTRA MOVEL - EMBALAGEM DE 200 ML	UND	WORKER	R\$ 2,00	170	R\$ 340,00
ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 360ML.	UNIDADE	WORKER	R\$ 5,99	101	R\$ 604,99
PA PARA LIXO, EM PLASTICO COM CABO DE MADEIRA, MEDIDA APROXIMADA 60 CM	UNIDADE	COND	R\$ 3,90	30	R\$ 117,00
PANO ALVEJADO MEDINDO 46 X 69 CM.	UNIDADE	SACARIA	R\$ 2,30	656	R\$ 1.508,80
PANO CHAO ALVEJADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 80 CM	UND	SACARIA	R\$ 2,85	500	R\$ 1.425,00
PANO DE PRATO, MEDIDA MINIMA DE 40 X 70 CM.	UNID.	SACARIA	R\$ 1,95	225	R\$ 438,75
SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, 1KG PCT EMBALADO EM SACO PLASTICO COM 5 UNIDADES	PACOTE	SPUMIL	R\$ 4,55	207	R\$ 941,85
SABAO EM PASTA, POTE 500 G	UNIDADE	VITRAL	R\$ 3,20	400	R\$ 1.280,00
SABAO EM PO DE PRIMEIRA LINHA, EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) COM 1000 G	KG	LIMPADUA	R\$ 3,52	646	R\$ 2.273,92
SACO PLASTICO PARA LIXO - 15 LITROS, PCT COM 20 UNIDADES	PCT	ALS	R\$ 1,38	1062	R\$ 1.465,56
SACO PLASTICO PARA LIXO - 30 LITROS, EMBALAGEM C/100 UNIDADES.	FARDO	ALS	R\$ 7,50	90	R\$ 675,00
SACO PLASTICO PARA LIXO - 50 LITROS, 63CM X 80CM, EMBALAGEM C/100 UNIDADES.	FARDO	ALS	R\$ 10,90	135	R\$ 1.471,50

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 040/2018  
**Pregão Presencial nº 019/2018**

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de gêneros alimentícios, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos.

Detentor da Ata: MERCADO FARINHA LIMA LTDA ME, com sede na Avenida Presidente Vargas, n.º 503, Bairro Santo Antônio – Cordeiro, CNPJ/MF nº 03.156.834/0001-89.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 18/05/2018

Preços registrados:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO	TOTAL
ALHO NACIONAL	KG	1294	R\$ 15,10	R\$ 19.539,40
BANANA DA TERRA	KG	20	R\$ 3,68	R\$ 73,60
BATATA INGLESA	KG	4645	R\$ 3,38	R\$ 15.700,10
ESPINAFRE	MOLHO	1020	R\$ 1,90	R\$ 1.938,00
MAÇÃ NACIONAL	KG	5095	R\$ 6,38	R\$ 32.506,10
MELANCIA	UNIDADE	896	R\$ 18,26	R\$ 16.360,96
PÊRA	KG	652	R\$ 10,83	R\$ 7.061,16

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 31/2018  
**Pregão Presencial nº 023/2018**

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de material de informática, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos.

Detentor da Ata: CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME, com sede na Rua Armando Chaves Monteiro, n.º 105, Boa Esperança, Carmo - RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 10.542.335/0001-95

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 11/05/2018

Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
1	BATERIA RECARREGAVEL DE IONS DE LITIO EN-EL14A PARA CAMERA NIKON; NAO SOFREM DO EFEITO MEMORIA NORMALMENTE ASSOCIADO A OUTROS TIPOS DE BATERIA; COMPATIVEL COM AS CAMERAS DF, D5100, D5200, D5300, D5100, D5200, D5300.	UNIDADE	R\$ 349,00	2	R\$ 698,00
2	CARREGADOR DE PILHA COM 4 PILHAS RECARREGAVEIS AA BCG34HH4KN	UNIDADE	R\$ 166,50	1	R\$ 166,50
3	COOLER PARA PROCESSADOR INTEL FAN SOCKET LGA 1155	UNIDADE	R\$ 61,00	2	R\$ 122,00
4	COOLER PARA PROCESSADOR INTEL FAN SOCKET LGA 775	UNIDADE	R\$ 67,00	3	R\$ 201,00
5	ESTABILIZADOR 300 W TENSÃO DE ENTRADA E SAIDA BIVOLT 110/220V; EQUIPAMENTO CERTIFICADO INMETRO, CERTIFICADO ISO9001; DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME NORMA NBR 14373:2006 E SUAS ALTERAÇÕES	UNIDADE	R\$ 109,85	16	R\$ 1.757,60

8	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS 10A BIVOLT PRETO	UNIDADE	R\$ 38,80	5	R\$ 194,00
10	GAVETA HOT PLUG SWAP HD SAS SATA 3.5" PARA SERVIDORES DELL (IGUAL IMAGEM EM ANEXO I)	UNIDADE	R\$ 287,00	2	R\$ 574,00
12	HD INTERNO 3 TB SATA 6GB/S 7200RPM 3.5"	UNIDADE	R\$ 619,00	2	R\$ 1.238,00
14	LEITOR EXTERNO DE HD TIPO DOCKING STATION CONFORME ESPECIFICAÇÃO 2.1	UNIDADE	R\$ 181,50	1	R\$ 181,50
21	PILHA TIPO ALCALINA, TAMANHO AA DENTRO DOS PADROES ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 401, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2008 E SER CERTIFICADA PELO INMETRO OU INSTITUTO POR ELE CREDENCIADO	UNIDADE	R\$ 3,85	124	R\$ 477,40
22	PILHA ALCALINA, PALITO (AAA), 1,5 VOLTS DENTRO DOS PADROES ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 401, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2008 E SER CERTIFICADA PELO INMETRO OU INSTITUTO POR ELE CREDENCIADO.	UNIDADE	R\$ 4,10	70	R\$ 287,00
23	PILHA TIPO ALCALINA, TAMANHO D2 DENTRO DOS PADROES ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 401, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2008 E SER CERTIFICADA PELO INMETRO OU INSTITUTO POR ELE CREDENCIADO.	UNIDADE	R\$ 46,90	20	R\$ 938,00
24	PILHA MOEDA, BATERIA TIPOLITIO, REFERÊNCIA CR2032, VOLTAGEM 3 V. DENTRO DOS PADROES ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 401, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2008 E SER CERTIFICADA PELO INMETRO OU INSTITUTO POR ELE CREDENCIADO.	UNIDADE	R\$ 4,10	20	R\$ 82,00
27	ROTEADOR, COM FUNÇÃO REPETIDOR DE SINAL AC 750 MBPS, DUAL-BAND COM 3 ANTENAS EXTERNAS 5DBI	UNIDADE	R\$ 234,00	4	R\$ 936,00
28	TECLADO PS2 PRETO, ABNT II	UNIDADE	R\$ 32,00	10	R\$ 320,00
29	TECLADO USB PRETO, ABNT II	UNIDADE	R\$ 29,50	20	R\$ 590,00

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
 Extrato da Ata de Registro de Preços nº 32/2018  
**Pregão Presencial nº 023/2018**

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de material de informática, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos.

Detentor da Ata: FLC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, com sede na Avenida Raul Veiga, n.º 98, Centro, Cordeiro - RJ, CNPJ/MF sob o nº 29.878.790/0001-94

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 11/05/2018

Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
18	MOUSE PS2 ÓPTICO, PRETO	UNIDADE	R\$ 16,00	10	R\$ 160,00
19	MOUSE USB ÓPTICO, PRETO	UNIDADE	R\$ 12,95	20	R\$ 259,00
20	PENDRIVE 32 GB	UNIDADE	R\$ 55,50	10	R\$ 555,00
25	PLACA MÃE SOCKET 1151, DDR4 2133 MHZ E COMPATÍVEL COM PROCESSADOR PENTIUM DUAL CORE	UNIDADE	R\$ 504,00	7	R\$ 3.528,00
26	PROCESSADOR SOCKET 1151 PENTIUM DUAL CORE COM COOLER	UNIDADE	R\$ 454,00	7	R\$ 3.178,00

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 33/2018**  
**Pregão Presencial nº 023/2018**

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de material de informática, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos.

Detentor da Ata: OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA ME com sede na Rua Getúlio Vargas, n.º 45, Centro, Cantagalo, CNPJ/MF nº 11.267.089/0001-73

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 11/05/2018

Preços Registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
9	FONTE ATX 200 W	UNIDADE	R\$ 68,50	20	R\$ 1.370,00
11	HD EXTERNO 1 TB PORTÁTIL USB 3.0	UNIDADE	R\$ 387,50	6	R\$ 2.325,00
13	HD INTERNO SATA 500GB 7200 RPM	UNIDADE	R\$ 323,00	15	R\$ 4.845,00

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 034/2018**  
**Pregão Presencial nº 023/2018**

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de material de informática, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos.

Detentor da Ata: Romeiro & Romeiro Comércio E Serviços Eireli, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 118, Loja nº 18, Centro, Cordeiro/RJ, CNPJ sob o nº 03.596.357/0001-72.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 11/05/2018

Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
6	DISCO RÍGIDO EXTERNO CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 4 TB; CONEXÃO USB 3.0; COMPATIBILIDADE COM SISTEMA WINDOWS 7; INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO; ALIMENTAÇÃO USB; INCLUSO: CABO DE CONEXÃO, MANUAL E CD DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE	R\$ 983,00	1	R\$ 983,00
15	PLACA DE MEMÓRIA RAM DDR2 4GB 800MHZ	UNIDADE	R\$ 162,50	12	R\$ 1.950,00
16	PLACA DE MEMÓRIA RAM DDR3 4 GB 1333MHZ	UNIDADE	R\$ 208,50	10	R\$ 2.085,00
17	PLACA DE MEMÓRIA RAM DDR4 4GB 2133MHZ	UNIDADE	R\$ 377,00	10	R\$ 3.770,00



## PORTARIA Nº 175/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, **MARIA CAROLINA PINTO ESTEVES** do cargo em Comissão de Assessor de Meio Ambiente, índice CCIV, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 11 de maio de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

## PORTARIA Nº 176/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores **Lívia Pires Bastos**, matrícula 400131413, **Joberson Correa Lopes**, matrícula 090171107, **Rosângela Bandeiras Fernandes**, matrícula 30081112 e **Luiz Antonio da Glória Medeiros**, matrícula 012171152 para fiscalizar Ata de Registro de Preço n.º.30/2018, que registrou o preço e fornecedor **Priscila Keher Eccard - ME**, CNPJ n.º 17.718.091/0001-06, que tem por objeto a prestação de serviço de sonorização, iluminação cênica e contratação de atrações musicais para eventual eventos a serem realizados no município, conforme descrição do Anexo da Ata de Registro n.º.030/2018, decorrente do Pregão Presencial SRP n.º.024/2018.

**Art. 2º** - São competências do fiscal do Ata de Registro, dentro das legislações vigentes:

- a) verificar se o fornecimento de produtos, ou prestação de serviços se desenvolve de acordo com o previsto em Ata de RP: prazo, especificações, valores, e demais condições;
- b) notificar empresa, se necessário, fazendo constar todos os acontecimentos relevantes relacionados;
- c) manter organizadas todas as notificações feitas, inclusive as soluções apresentadas pelo contratado, a fim de permitir a elaboração de relatório circunstanciado, se assim solicitado;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro e de sua garantia quando houver. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

## AVISO DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Ref. à contratação de empresa para realização de serviços de obras de reparos nos pavilhões e de rede de distribuição de energia elétrica no Parque de Exposições Raul Veiga, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital. **LOCALE DATA: 13 de junho de 2018, às 09h 30min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro. **EDITAL CARTA CONVITE Nº. 002/2018**, disponível no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir de 30 de maio de 2018. Valor estimado/máximo: **R\$ 149.522,75**

Cordeiro, 30 de maio de 2018.

Kelly Silva Bonifácio  
**Presidente da CPL**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de apoio, instituídas pelas portarias nº 207/2017, 249/2017 e 027/2018, compostas pelos membros: Pregoeira Substituta: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificou a empresa **PORTAL TRANSPORTE E COMÉRCIO DE RESÍDUOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, situado na Estrada do Bambuí, s/nº – 1º Distrito Zona Rural - Itaperuna/RJ, CEP: 28.300-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.770.328/0001-52 como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 026/2018, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiro conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

**HOMOLOGO** a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

**L PORTAL TRANSPORTE E COMÉRCIO DE RESÍDUOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, situado na Estrada do Bambuí, s/nº – 1º Distrito Zona Rural - Itaperuna/RJ, CEP: 28.300-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.770.328/0001-52, com o valor global de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias. Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 30 de Maio de 2018.

---

VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN  
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

---

**PORTARIA Nº 177/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, R E S O L V E:

**EXONERAR LUIZ ANTÔNIO DA SILVA CAVALHEIRO** do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, índice SEC, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 178/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, R E S O L V E:

**EXONERAR**, a pedido, **CASSIO DE ARAÚJO CAMPOS** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cultura, Índice CCV, da Secretaria Municipal de Cultura, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

## DECRETO Nº 037/2018

“Revoga o Decreto nº 65/2013, que Institui o Código de Ética dos Agentes públicos em Exercício na Prefeitura Municipal de Cordeiro, Fundos Municipais e Instituto de Previdência.” O **Prefeito Municipal de Cordeiro-RJ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, inciso I, alínea “N” da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº 65 de 14 de agosto de 2013, que instituiu o código de conduta ética dos agentes públicos em exercício na prefeitura municipal de Cordeiro, Fundos Municipais e Instituto de Previdência.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada a as disposições em contrário.

Cordeiro, em 15 de maio de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito Municipal de Cordeiro

*Republicado por incorreção.*

## PORTARIA Nº 173/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **FILIPE GUERRA DE SOUZA**, Assessor de Gabinete do Prefeito, matrícula 90171133, como responsável pela viabilidade dos processos no REGIN. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2018.  
LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

## PORTARIA Nº 181/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 805/1998. RESOLVE:

**CONCEDER** Redução de Carga Horária a servidora municipal **ANTONIA MARIA DIAS PINTO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Estadual Municipalizada Rodolfo Gonçalves, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 30210124, pelo período de 180 dias, a contar de 23/05/2018 a 18/11/2018, de acordo com o Processo Administrativo nº 1734, de 17 de maio de 2018, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Van Erve, n. 23 - térreo - Centro - Cordeiro/RJ

CNPJ: 21.075.302/0001-07/ tel: (22) 2551-0033

E-mail: [conselhomunicipalcordeiro@gmail.com](mailto:conselhomunicipalcordeiro@gmail.com)

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES**  
**ANO 2018**

Dia	Mês	Horário
06	Fevereiro	14hs.
06	Março	14hs.
03	Abril	14hs.
24	Maio	14hs.
07	Junho	14hs.
05	Julho	14hs.
02	Agosto	14hs.
06	Setembro	14hs.
04	Outubro	14hs.
08	Novembro	14hs.
06	Dezembro	14hs.

*Vinicius Melo de Macedo*  
Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE CORDEIRO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2018 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	60.116.514,8	60.116.514,8	9.887.635,8	16,4	21.679.455,7	36,1	38.437.059,1
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	59.940.823,5	59.940.823,5	9.752.635,8	16,3	21.544.455,7	35,9	38.396.367,8
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.671.878,7	4.671.878,7	779.293,8	16,7	1.520.324,1	32,5	3.151.554,6
Impostos	4.608.083,7	4.608.083,7	719.069,4	15,6	1.381.622,0	30,0	3.226.461,7
Taxas	64.795,0	64.795,0	60.224,2	92,9	138.702,1	213,8	-73.907,1
Contribuições de Melhoria	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
CONTRIBUIÇÕES	3.077.777,5	3.077.777,5	88.338,9	2,9	1.022.981,6	33,2	2.054.795,9
Contribuições Sociais	2.718.970,6	2.718.970,6	-77.007,8	-2,8	817.586,9	30,1	1.901.383,7
Contribuições Econômicas	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.200,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	357.606,9	357.606,9	165.346,7	46,2	205.394,7	57,4	152.212,2
RECEITA PATRIMONIAL	985.148,4	985.148,4	40.538,8	4,1	84.722,8	8,6	900.425,6
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	888.923,9	888.923,9	40.538,8	4,6	84.722,8	9,5	804.201,1
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess. Permiss. Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demaís Receitas Patrimoniais	98.224,5	98.224,5	0,0	0,0	0,0	0,0	98.224,5
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.014.831,4	50.014.831,4	8.806.957,4	17,6	18.863.790,4	37,7	31.151.041,0
Transferências da União e de suas Entidades	25.846.790,4	25.846.790,4	4.549.699,1	17,6	9.202.488,6	35,6	16.644.301,8
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	16.591.641,0	16.591.641,0	3.050.471,0	18,4	6.814.059,4	41,1	9.777.581,6
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	7.576.400,0	7.576.400,0	1.206.797,4	15,9	2.847.242,5	37,6	4.729.157,5
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.189.187,5	1.189.187,5	37.507,1	3,2	52.636,9	4,4	1.136.550,6
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	59.601,2	59.601,2	6.839,6	11,5	12.469,5	20,9	47.131,7
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	350.176,0	350.176,0	27.928,8	8,0	34.503,3	9,9	315.672,7
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demaís Receitas Correntes	779.410,3	779.410,3	2.738,7	0,4	5.664,0	0,7	773.746,3
RECEITAS DE CAPITAL	175.691,3	175.691,3	135.000,0	76,8	135.000,0	76,8	40.691,3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALENAÇÃO DE BENS	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Alienação de Bens Móveis	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Alienação de Bens Imóveis	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	161.771,0	161.771,0	135.000,0	83,5	135.000,0	83,5	26.771,0
Transf. da União e de suas Entidades	52.859,9	52.859,9	135.000,0	255,4	135.000,0	255,4	-82.140,1
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	108.911,1	108.911,1	0,0	0,0	0,0	0,0	108.911,1
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	11.920,2	11.920,2	0,0	0,0	0,0	0,0	11.920,2
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demaís Receitas de Capital	11.920,2	11.920,2	0,0	0,0	0,0	0,0	11.920,2
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	4.643.485,2	4.643.485,2	856.540,9	18,4	981.589,5	21,1	3.661.895,7
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	64.760.000,0	64.760.000,0	10.744.176,7	16,6	22.661.045,2	35,0	42.098.954,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (IV+V)</b>	64.760.000,0	64.760.000,0	10.744.176,7	16,6	22.661.045,2	35,0	42.098.954,8
<b>DÉFICIT</b>							0,0
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	64.760.000,0	64.760.000,0	10.744.176,7	16,6	22.661.045,2	35,0	42.098.954,8
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (pr Créditos adicionais)							0,0
Superavit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RP/PS							0,0

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2018 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.643.485,2</b>	<b>4.643.485,2</b>	<b>856.540,9</b>	<b>18,4</b>	<b>981.589,5</b>	<b>21,1</b>	<b>3.661.895,7</b>
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>4.643.485,2</b>	<b>4.643.485,2</b>	<b>856.540,9</b>	<b>18,4</b>	<b>981.589,5</b>	<b>21,1</b>	<b>3.661.895,7</b>
Contribuições Sociais	4.643.485,2	4.643.485,2	856.540,9	18,4	981.589,5	21,1	3.661.895,7
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>4.643.485,2</b>	<b>4.643.485,2</b>	<b>856.540,9</b>	<b>18,4</b>	<b>981.589,5</b>	<b>21,1</b>	<b>3.661.895,7</b>

Fonte : Contabilidade

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE CORDEIRO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 04/2018 (f)		No Bimestre	Até 04/2018 (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>59.926.514,8</b>	<b>60.927.273,7</b>	<b>9.988.525,6</b>	<b>28.141.454,8</b>	<b>32.785.818,9</b>	<b>10.703.902,4</b>	<b>18.125.829,2</b>	<b>42.801.444,5</b>	<b>17.650.788,6</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>57.363.170,4</b>	<b>58.580.667,7</b>	<b>9.776.602,9</b>	<b>27.737.532,0</b>	<b>30.843.135,7</b>	<b>10.669.085,6</b>	<b>18.062.480,4</b>	<b>40.518.187,3</b>	<b>17.587.439,8</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.935.328,0	34.306.398,3	6.940.806,1	16.340.517,5	17.965.880,8	8.028.055,5	13.850.785,6	20.455.612,7	13.755.149,2
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.407.842,4	24.254.269,5	2.835.996,8	11.397.014,5	12.857.255,0	2.641.030,1	4.211.694,8	20.042.574,7	3.832.290,6
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.915.744,4</b>	<b>2.212.688,0</b>	<b>211.922,7</b>	<b>403.922,8</b>	<b>1.808.765,2</b>	<b>34.816,8</b>	<b>63.348,8</b>	<b>2.149.339,2</b>	<b>63.348,8</b>
INVESTIMENTOS	1.694.744,4	1.991.688,0	211.922,7	211.922,7	1.779.765,3	6.050,0	6.050,0	1.985.638,0	6.050,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	221.000,0	221.000,0	192.000,0	192.000,0	29.000,0	28.766,8	57.298,8	163.701,2	57.298,8
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>647.600,0</b>	<b>133.918,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>133.918,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>133.918,0</b>	<b>0,0</b>
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)</b>	<b>4.643.485,2</b>	<b>4.642.470,8</b>	<b>286.462,4</b>	<b>1.300.293,1</b>	<b>3.342.177,7</b>	<b>372.081,8</b>	<b>742.544,8</b>	<b>3.899.926,0</b>	<b>710.196,5</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)+(VIII+IX)</b>	<b>64.570.000,0</b>	<b>65.569.744,5</b>	<b>10.274.988,0</b>	<b>29.441.747,9</b>	<b>36.127.996,6</b>	<b>11.075.984,2</b>	<b>18.868.374,0</b>	<b>46.701.370,5</b>	<b>18.360.985,1</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	<b>64.570.000,0</b>	<b>65.569.744,5</b>	<b>10.274.988,0</b>	<b>29.441.747,9</b>	<b>36.127.996,6</b>	<b>11.075.984,2</b>	<b>18.868.374,0</b>	<b>46.701.370,5</b>	<b>18.360.985,1</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>					<b>0,0</b>		<b>3.792.671,2</b>		<b>4.300.060,1</b>
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>							<b>22.661.045,2</b>		<b>22.661.045,2</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>190.000,0</b>	<b>190.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>190.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>190.000,0</b>	<b>0,0</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL (g)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre</b>	<b>Até 04/2018 (f)</b>	<b>SALDO (g) = (e - f)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre</b>	<b>Até 04/2018 (h)</b>	<b>SALDO (i) = (e - h)</b>	<b>DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.971.485,2</b>	<b>3.970.470,8</b>	<b>286.462,4</b>	<b>664.532,3</b>	<b>3.305.938,5</b>	<b>286.462,4</b>	<b>542.046,3</b>	<b>3.428.424,5</b>	<b>509.698,0</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.961.485,2	3.922.470,8	286.462,4	616.532,3	3.305.938,5	286.462,4	531.876,7	3.390.594,1	499.528,4
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,0	48.000,0	0,0	48.000,0	0,0	0,0	10.169,6	37.830,4	10.169,6
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>672.000,0</b>	<b>672.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>635.760,8</b>	<b>36.239,2</b>	<b>85.619,4</b>	<b>200.498,5</b>	<b>471.501,5</b>	<b>200.498,5</b>
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	672.000,0	672.000,0	0,0	635.760,8	36.239,2	85.619,4	200.498,5	471.501,5	200.498,5
<b>TOTAL</b>	<b>4.643.485,2</b>	<b>4.642.470,8</b>	<b>286.462,4</b>	<b>1.300.293,1</b>	<b>3.342.177,7</b>	<b>372.081,8</b>	<b>742.544,8</b>	<b>3.899.926,0</b>	<b>710.196,5</b>

Fonte : Contabilidade

**MUNICÍPIO DE CORDEIRO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2018 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2018 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	60.116.514,8	61.117.273,7	9.988.525,6	28.141.454,7	95,6	32.975.819,0	10.703.902,4	18.125.829,3	96,1	42.991.444,4
<b>Legislativa</b>	<b>2.682.530,0</b>	<b>2.682.530,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2.606.618,0</b>	<b>8,9</b>	<b>75.912,0</b>	<b>0,0</b>	<b>401.276,4</b>	<b>2,1</b>	<b>2.281.253,6</b>
Ação Legislativa	2.682.530,0	2.682.530,0	0,0	2.606.618,0	8,9	75.912,0	0,0	401.276,4	2,1	2.281.253,6
<b>Essencial à Justiça</b>	<b>286.616,6</b>	<b>288.256,6</b>	<b>35.303,3</b>	<b>81.903,3</b>	<b>0,3</b>	<b>206.353,2</b>	<b>34.083,3</b>	<b>75.483,3</b>	<b>0,4</b>	<b>212.773,2</b>
Defesa da Ordem Jurídica	286.616,6	288.256,6	35.303,3	81.903,3	0,3	206.353,2	34.083,3	75.483,3	0,4	212.773,2
<b>Administração</b>	<b>6.713.182,4</b>	<b>6.818.807,9</b>	<b>1.101.971,2</b>	<b>4.432.273,6</b>	<b>15,1</b>	<b>2.386.534,3</b>	<b>1.386.212,4</b>	<b>2.871.348,7</b>	<b>15,2</b>	<b>3.947.459,2</b>
Administração Geral	3.910.481,7	3.857.360,4	820.036,2	2.163.086,6	7,3	1.694.273,8	741.314,3	1.573.469,9	8,3	2.283.890,5
Administração Financeira	2.782.700,7	2.961.447,5	281.935,0	2.269.186,9	7,7	692.260,6	644.898,1	1.297.878,8	6,9	1.663.568,7
Administração de Receitas	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Segurança Pública</b>	<b>170.420,2</b>	<b>155.420,2</b>	<b>2.013,4</b>	<b>21.057,3</b>	<b>0,1</b>	<b>134.362,9</b>	<b>2.903,3</b>	<b>11.128,4</b>	<b>0,1</b>	<b>144.291,8</b>
Administração Geral	119.420,2	119.420,2	2.013,4	21.057,3	0,1	98.362,9	2.903,3	11.128,4	0,1	108.291,8
Policimento	16.000,0	16.000,0	0,0	0,0	0,0	16.000,0	0,0	0,0	0,0	16.000,0
Defesa Civil	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transporte Rodoviário	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
<b>Assistência Social</b>	<b>2.123.993,0</b>	<b>2.176.686,0</b>	<b>118.576,4</b>	<b>881.297,7</b>	<b>3,0</b>	<b>1.295.388,4</b>	<b>147.451,6</b>	<b>188.985,6</b>	<b>1,0</b>	<b>1.987.700,5</b>
Administração Geral	652.600,0	482.080,5	10.832,0	94.768,2	0,3	387.312,3	14.728,3	20.984,6	0,1	461.095,9
Assistência ao Idoso	653.100,0	868.876,5	68.233,0	557.464,7	1,9	311.411,8	107.013,1	139.818,8	0,7	729.057,7
Assistência à Criança e ao Adolescente	335.693,0	298.693,0	8.240,0	27.064,8	0,1	271.628,3	1.828,8	2.168,6	0,0	296.524,4
Assistência Comunitária	482.600,0	527.036,0	31.271,5	202.000,0	0,7	325.036,0	23.881,4	26.013,6	0,1	501.022,4
<b>Previdência Social</b>	<b>8.575.000,0</b>	<b>8.575.000,0</b>	<b>2.060.024,8</b>	<b>3.606.899,7</b>	<b>12,3</b>	<b>4.968.100,3</b>	<b>2.164.271,3</b>	<b>3.540.740,7</b>	<b>18,8</b>	<b>5.034.259,3</b>
Previdência do Regime Estatutário	8.575.000,0	8.575.000,0	2.060.024,8	3.606.899,7	12,3	4.968.100,3	2.164.271,3	3.540.740,7	18,8	5.034.259,3
<b>Saúde</b>	<b>18.376.637,9</b>	<b>19.376.382,4</b>	<b>3.525.915,8</b>	<b>7.389.738,3</b>	<b>25,0</b>	<b>12.016.644,1</b>	<b>2.985.938,7</b>	<b>4.607.191,6</b>	<b>24,4</b>	<b>14.769.190,8</b>
Administração Geral	4.029.679,4	3.972.885,8	1.024.318,8	1.591.167,8	5,4	2.381.717,9	981.642,4	1.488.130,0	7,9	2.484.755,8
Atenção Básica	5.574.306,6	6.700.251,1	1.132.009,7	2.666.558,9	9,1	4.033.692,2	970.482,3	1.466.973,3	7,8	5.233.277,8
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.957.840,0	7.863.333,6	1.317.099,0	2.924.114,9	9,9	4.939.218,7	961.792,0	1.521.113,6	8,1	6.342.220,0
Vigilância Sanitária	778.412,0	808.412,0	52.488,3	173.007,7	0,6	635.404,3	72.022,0	130.974,7	0,7	677.437,3
Vigilância Epidemiológica	36.400,0	31.500,0	0,0	4.889,0	0,0	26.611,0	0,0	0,0	0,0	31.500,0
<b>Educação</b>	<b>14.005.684,0</b>	<b>14.153.307,8</b>	<b>1.952.903,0</b>	<b>5.588.813,4</b>	<b>19,0</b>	<b>8.564.494,3</b>	<b>2.880.985,8</b>	<b>4.371.899,4</b>	<b>23,2</b>	<b>9.781.408,4</b>
Administração Geral	1.066.546,6	1.069.063,0	272.378,0	733.163,6	2,5	335.899,4	368.309,9	693.777,5	3,7	375.285,4
Ensino Fundamental	9.970.018,7	9.958.286,3	1.386.823,0	3.652.042,7	12,4	6.306.243,6	2.107.334,8	3.135.372,1	16,6	6.822.914,1
Ensino Superior	546.000,0	546.000,0	0,0	524.591,7	1,8	21.408,3	28.221,8	28.221,8	0,1	517.778,2
Educação Infantil	2.383.118,7	2.559.958,5	293.702,1	679.015,5	2,3	1.880.943,1	377.119,3	514.527,9	2,7	2.045.430,6
Educação de Jovens e Adultos	40.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
<b>Cultura</b>	<b>466.400,0</b>	<b>399.577,5</b>	<b>26.345,2</b>	<b>49.345,9</b>	<b>0,2</b>	<b>350.231,6</b>	<b>18.579,8</b>	<b>32.580,5</b>	<b>0,2</b>	<b>366.997,0</b>
Administração Geral	216.276,9	211.004,4	23.895,2	46.895,9	0,2	164.108,5	18.579,8	32.580,5	0,2	178.423,8
Difusão Cultural	250.123,2	188.573,2	2.450,0	2.450,0	0,0	186.123,2	0,0	0,0	0,0	188.573,2

MUNICÍPIO DE CORDEIRO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2018 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2018 (d)	% (d/total d)	
<b>Urbanismo</b>	4.086.863,4	4.330.113,7	1.086.069,1	2.745.356,8	9,3	1.584.757,0	831.310,3	1.642.742,8	8,7	2.687.370,9
Administração Geral	2.185.664,3	2.103.668,4	290.848,6	942.988,2	3,2	1.160.680,2	331.072,1	761.010,4	4,0	1.342.658,0
Infra-estrutura Urbana	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Serviços Urbanos	1.898.199,1	2.223.445,3	795.220,4	1.802.368,6	6,1	421.076,8	500.238,2	881.732,4	4,7	1.341.713,0
<b>Gestão Ambiental</b>	1.112.715,5	1.034.085,4	22.802,4	432.571,9	1,5	601.813,5	145.943,6	223.239,4	1,2	810.846,0
Preservação e Conservação Ambiental	1.112.715,5	1.034.085,4	22.802,4	432.571,9	1,5	601.813,5	145.943,6	223.239,4	1,2	810.846,0
<b>Agricultura</b>	203.688,6	312.245,5	17.901,3	192.704,7	0,7	119.540,8	22.870,6	49.186,5	0,3	263.069,0
Administração Geral	195.688,6	306.245,5	17.901,3	192.704,7	0,7	113.540,8	22.870,6	49.186,5	0,3	257.059,0
Promoção Comercial	8.000,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0
<b>Comércio e Serviços</b>	238.321,5	247.829,6	16.261,4	101.598,7	0,3	146.231,0	72.103,4	85.440,7	0,5	162.389,0
Administração Geral	196.888,7	177.766,7	16.261,4	37.598,7	0,1	140.168,0	8.903,4	22.240,7	0,1	155.526,0
Fomento ao Trabalho	2.396,3	2.396,3	0,0	0,0	0,0	2.396,3	0,0	0,0	0,0	2.396,3
Promoção Comercial	39.036,5	67.666,7	0,0	64.000,0	0,2	3.666,7	63.200,0	63.200,0	0,3	4.466,7
<b>Desporto e Lazer</b>	236.861,8	243.113,1	22.438,3	41.275,5	0,1	201.837,6	11.248,3	24.885,5	0,1	218.827,6
Administração Geral	185.861,8	195.613,1	22.438,3	41.275,5	0,1	154.337,6	11.248,3	24.585,5	0,1	171.027,6
Desporto Comunitário	51.000,0	47.500,0	0,0	0,0	0,0	47.500,0	0,0	0,0	0,0	47.500,0
<b>Reserva de Contingência</b>	837.600,0	323.918,0	0,0	0,0	0,0	323.918,0	0,0	0,0	0,0	323.918,0
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	190.000,0	190.000,0	0,0	0,0	0,0	190.000,0	0,0	0,0	0,0	190.000,0
Reserva de Contingência	647.600,0	133.918,0	0,0	0,0	0,0	133.918,0	0,0	0,0	0,0	133.918,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	4.643.485,2	4.642.470,8	286.462,4	1.300.293,2	4,4	3.342.177,6	372.081,8	742.544,7	3,9	3.899.926,1
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	64.760.000,0	65.759.744,5	10.274.988,0	29.441.747,8	100,00	36.317.996,7	11.075.984,2	18.888.374,0	100,00	46.891.370,5

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2018 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2018 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	4.643.485,2	4.642.470,8	286.462,4	1.300.293,2	4,4	3.342.177,6	372.081,8	742.544,7	3,9	3.899.926,1
<b>Legislativa</b>	101.000,0	101.000,0	0,0	101.000,0	0,3	0,0	0,0	16.344,3	0,1	84.655,7
Ação Legislativa	101.000,0	101.000,0	0,0	101.000,0	0,3	0,0	0,0	16.344,3	0,1	84.655,7
<b>Administração</b>	2.097.898,3	2.135.898,3	35.260,1	755.661,7	2,6	1.380.236,5	120.879,5	282.568,9	1,5	1.853.329,3
Administração Geral	521.148,8	521.148,8	28.789,1	58.739,5	0,2	462.409,3	28.789,1	58.739,5	0,3	462.409,3
Administração Financeira	1.576.749,5	1.614.749,5	6.470,9	696.922,3	2,4	917.827,2	92.090,4	223.829,5	1,2	1.390.920,0
<b>Segurança Pública</b>	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Administração Geral	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
<b>Assistência Social</b>	70.650,0	17.957,0	0,0	0,0	0,0	17.957,0	0,0	0,0	0,0	17.957,0
Administração Geral	45.850,0	3.850,0	0,0	0,0	0,0	3.850,0	0,0	0,0	0,0	3.850,0
Assistência ao Idoso	11.550,0	11.550,0	0,0	0,0	0,0	11.550,0	0,0	0,0	0,0	11.550,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,0	307,0	0,0	0,0	0,0	307,0	0,0	0,0	0,0	307,0
Assistência Comunitária	8.250,0	2.250,0	0,0	0,0	0,0	2.250,0	0,0	0,0	0,0	2.250,0



MUNICÍPIO DE CORDEIRO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2018 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2018 (d)	% (d/total d)	
<b>Previdência Social</b>	<b>30.000,0</b>	<b>30.000,0</b>	<b>146,8</b>	<b>146,8</b>	<b>0,0</b>	<b>29.853,2</b>	<b>146,8</b>	<b>146,8</b>	<b>0,0</b>	<b>29.853,2</b>
Previdência do Regime Estatutário	30.000,0	30.000,0	146,8	146,8	0,0	29.853,2	146,8	146,8	0,0	29.853,2
<b>Saúde</b>	<b>687.362,1</b>	<b>687.362,1</b>	<b>96.273,6</b>	<b>124.416,1</b>	<b>0,4</b>	<b>562.946,0</b>	<b>96.273,6</b>	<b>124.416,1</b>	<b>0,7</b>	<b>562.946,0</b>
Administração Geral	394.259,1	394.259,1	96.273,6	124.416,1	0,4	269.843,0	96.273,6	124.416,1	0,7	269.843,0
Atenção Básica	232.670,4	232.670,4	0,0	0,0	0,0	232.670,4	0,0	0,0	0,0	232.670,4
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.482,4	16.482,4	0,0	0,0	0,0	16.482,4	0,0	0,0	0,0	16.482,4
Vigilância Sanitária	43.950,2	43.950,2	0,0	0,0	0,0	43.950,2	0,0	0,0	0,0	43.950,2
<b>Educação</b>	<b>1.314.746,3</b>	<b>1.328.424,9</b>	<b>132.925,5</b>	<b>275.025,0</b>	<b>0,9</b>	<b>1.053.399,9</b>	<b>132.925,5</b>	<b>275.025,0</b>	<b>1,5</b>	<b>1.053.399,9</b>
Administração Geral	96.847,6	96.847,6	6.568,0	13.931,3	0,0	82.916,3	6.568,0	13.931,3	0,1	82.916,3
Ensino Fundamental	972.898,7	972.898,7	112.826,3	238.483,5	0,8	734.415,2	112.826,3	238.483,5	1,3	734.415,2
Educação Infantil	245.000,0	258.678,6	13.531,2	22.610,2	0,1	236.068,4	13.531,2	22.610,2	0,1	236.068,4
<b>Cultura</b>	<b>18.000,0</b>	<b>18.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>18.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>18.000,0</b>
Administração Geral	18.000,0	18.000,0	0,0	0,0	0,0	18.000,0	0,0	0,0	0,0	18.000,0
<b>Urbanismo</b>	<b>259.828,6</b>	<b>259.828,6</b>	<b>21.856,4</b>	<b>44.043,5</b>	<b>0,1</b>	<b>215.785,1</b>	<b>21.856,4</b>	<b>44.043,5</b>	<b>0,2</b>	<b>215.785,1</b>
Administração Geral	257.828,6	257.828,6	21.856,4	44.043,5	0,1	213.785,1	21.856,4	44.043,5	0,2	213.785,1
Serviços Urbanos	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>16.000,0</b>	<b>16.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>16.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>16.000,0</b>
Preservação e Conservação Ambiental	16.000,0	16.000,0	0,0	0,0	0,0	16.000,0	0,0	0,0	0,0	16.000,0
<b>Agricultura</b>	<b>35.000,0</b>	<b>35.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>35.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>35.000,0</b>
Administração Geral	35.000,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>10.000,0</b>	<b>10.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>10.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>10.000,0</b>
Administração Geral	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0

MUNICÍPIO DE CORDEIRO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2018 (b)	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>4.606.083,7</b>	<b>4.606.083,7</b>	<b>1.381.822,0</b>	<b>30,00</b>
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.131.208,7	2.131.208,7	122.867,6	5,77
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.777.167,3	1.777.167,3	14.124,8	0,79
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	354.041,4	354.041,4	108.742,8	30,71
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	381.708,1	381.708,1	71.207,3	18,65
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	354.390,0	354.390,0	65.224,8	18,40
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	27.318,1	27.318,1	5.982,5	21,90
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.615.958,3	1.615.958,3	729.492,1	45,14
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.603.958,3	1.603.958,3	729.365,1	45,47
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	12.000,0	12.000,0	127,0	1,06
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Renda Retido na Fonte - IRRF	477.208,6	477.208,6	458.255,0	96,03
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	477.208,6	477.208,6	458.255,0	96,03
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>32.928.844,3</b>	<b>32.928.844,3</b>	<b>12.933.529,9</b>	<b>39,28</b>
2.1-Cota-Parte FPM	13.731.240,0	13.731.240,0	4.869.630,2	35,46
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	13.731.240,0	13.731.240,0	4.869.630,2	35,46
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	16.595.853,3	16.595.853,3	6.451.183,0	38,87
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	71.521,4	71.521,4	19.977,3	27,93
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	395.719,2	395.719,2	170.021,0	42,97
2.5-Cota-Parte ITR	2.384,1	2.384,1	100,6	4,22
2.6-Cota-Parte IPVA	2.132.126,4	2.132.126,4	1.422.617,8	66,72
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>37.534.928,1</b>	<b>37.534.928,1</b>	<b>14.315.351,9</b>	<b>38,14</b>

**MUNICÍPIO DE CORDEIRO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1.00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2018 (b)	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	4.606.083,7	4.606.083,7	1.381.822,0	30,00
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.131.208,7	2.131.208,7	122.867,6	5,77
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.777.167,3	1.777.167,3	14.124,8	0,79
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	354.041,4	354.041,4	108.742,8	30,71
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	381.708,1	381.708,1	71.207,3	18,65
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	354.390,0	354.390,0	65.224,8	18,40
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	27.318,1	27.318,1	5.982,5	21,90
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.615.958,3	1.615.958,3	729.492,1	45,14
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.603.958,3	1.603.958,3	729.365,1	45,47
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	12.000,0	12.000,0	127,0	1,06
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	477.208,6	477.208,6	458.255,0	96,03
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	477.208,6	477.208,6	458.255,0	96,03
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	32.928.844,3	32.928.844,3	12.933.529,9	39,28
2.1-Cota-Parte FPM	13.731.240,0	13.731.240,0	4.869.630,2	35,46
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	13.731.240,0	13.731.240,0	4.869.630,2	35,46
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	16.595.853,3	16.595.853,3	6.451.183,0	38,87
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	71.521,4	71.521,4	19.977,3	27,93
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	395.719,2	395.719,2	170.021,0	42,97
2.5-Cota-Parte ITR	2.384,1	2.384,1	100,6	4,22
2.6-Cota-Parte IPVA	2.132.126,4	2.132.126,4	1.422.617,8	66,72
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>37.534.928,1</b>	<b>37.534.928,1</b>	<b>14.315.351,9</b>	<b>38,14</b>

MUNICÍPIO DE CORDEIRO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo B		R\$1,00			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até 2º Bim/2018 (b)	% (b/a)	
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.628.437,8	1.628.437,8	514.069,3	31,57	
5.1-Transferências do Salário-Educação	1.293.766,4	1.293.766,4	467.038,3	36,10	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	2.384,1	2.384,1	0,0	0,00	
5.3-Transferências Diretas - PNAE	260.630,4	260.630,4	45.625,6	17,51	
5.4-Transferências Diretas - PNATE	12.974,4	12.974,4	0,0	0,00	
5.5-Transferências Diretas - FNDE	58.682,5	58.682,5	0,0	0,00	
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	0,0	0,0	1.405,4	0,00	
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,0	50.000,0	1.093,3	2,19	
6.1- Transferências de Convênios	50.000,0	50.000,0	1.093,3	2,19	
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00	
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.678.437,8	1.678.437,8	515.162,6	30,69	

  

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até 2º Bim/2018 (b)	% (b/a)	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.679.517,8	6.679.517,8	2.586.297,5	38,72	
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.746.248,0	2.746.248,0	973.926,0	35,46	
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.459.840,0	3.459.840,0	1.292.021,6	37,34	
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.304,3	14.304,3	3.995,4	27,93	
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	101.041,8	101.041,8	34.004,2	33,65	
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	476,8	476,8	20,1	4,22	
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	357.606,9	357.606,9	282.330,2	78,95	
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.620.939,8	7.620.939,8	2.850.312,8	37,40	
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	7.576.400,0	7.576.400,0	2.847.242,5	37,58	
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00	
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	44.539,8	44.539,8	3.070,3	6,89	
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	896.882,2	896.882,2	260.945,0	29,09	

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2018 (e)	% (f)=(e/d)	Até 2º Bim/2018 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,0	103.888,1	2.424.374,9	2333,64	2.320.486,8	2333,64
13.1-Com Educação Infantil	0,0	103.888,1	103.888,1	100,00	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	0,0	0,0	2.320.486,8	0,00	2.320.486,8	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	7.519.939,8	7.733.178,4	213.091,3	2,76	316.979,4	4,10
14.1-Com Educação Infantil	0,0	213.238,6	213.091,3	99,93	316.979,4	148,65
14.2-Com Ensino Fundamental	7.519.939,8	7.519.939,8	0,0	0,00	0,0	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	7.519.939,8	7.837.066,5	2.637.466,2	33,65	2.637.466,2	33,65

  

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO		
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1-FUNDEB 60%		0,00
16.2-FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1-FUNDEB 60%		0,00
17.2-FUNDEB 40%		0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)		0,00

  

INDICADORES DO FUNDEB		
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		2.637.466,20
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1)))/(15)		81,41
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(15)		11,12
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))		7,47

  

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2018		0,00

# Diário Oficial CORDEIRO

## MUNICÍPIO DE CORDEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até 2º Bim/2018 (e)	% (f)=(e/d)x100	Até 2º Bim/2018 (f)	% (h)=(g/d)	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.235.831,7	2.454.105,4	612.056,7	24,94	510.445,2	20,80	
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,0	317.126,7	316.979,4	99,95	316.979,4	99,95	
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.235.831,7	2.136.978,7	295.077,3	13,81	193.465,8	9,05	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	9.105.054,3	9.188.718,4	3.165.770,9	34,45	2.840.464,9	30,91	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.519.939,8	7.519.939,8	2.320.486,8	30,86	2.320.486,8	30,86	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.586.114,4	1.668.778,5	845.284,1	50,65	519.978,1	31,16	
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
25-ENSINO SUPERIOR	1.000,0	1.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
27-OUTRAS	1.175.394,2	1.135.394,2	703.578,5	61,97	702.556,0	61,88	
28-TOTAL DESPESAS CÍTIAS TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	12.518.280,2	12.779.218,0	4.481.406,1	35,07	4.053.466,1	31,72	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						260.945,00	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00	
31-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)						3.070,30	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00	
35-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)						0,00	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)						264.015,30	
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36						3.086.894,80	
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%						21,56	

#### OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2018 (e)	% (f)=(e/d)	Até 2º Bim/2018 (g)	(h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS C/PLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	67.261,0	57.261,0	6.239,4	10,90	6.136,4	10,72
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	334.671,4	345.277,7	131.155,4	37,99	33.179,5	9,61
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	401.932,4	402.538,7	137.394,8	34,13	39.315,9	9,77
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	12.920.212,6	13.181.756,7	4.618.800,9	35,04	4.092.782,0	31,05
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>			<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE</b>		<b>Cancelado em 2018 (g)</b>	
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			0,00		0,00	
45.1-EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			0,00		0,00	
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB			0,00		0,00	
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>			<b>FUNDEB</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			0,00		0,00	
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			2.847.242,50		467.038,30	
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00		0,00	
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO			0,00		0,00	
48.2-RESTOS A PAGAR			0,00		0,00	
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			3.070,30		1.405,40	
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			2.850.312,80		468.443,70	
51-(+) Ajustes			0,00		0,00	
51.1 Retenções			0,00		0,00	
51.2 Conciliação Bancária			0,00		0,00	
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			2.850.312,80		468.443,70	

FORTE :

\* Caput do artigo 212 da CF/1988

\* Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

\* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

#### AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	1.415.999,90
Despesas com Ensino Fundamental ( 24.2 )	519.978,10
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 23.2 )	193.465,80
<b>Outras Despesas com Ensino</b>	702.556,00
<b>PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )</b>	2.586.297,50
<b>INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREO ( 40 )</b>	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 24.2 + 23.2 + 10 + 40 )</b>	3.299.741,40
<b>AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS</b>	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	23,05
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	81,41

**Diário Oficial  
CORDEIRO**

**MUNICÍPIO DE CORDEIRO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018**

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2018 (b)	% (b/a)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	4.606.083,7	4.606.083,7	1.381.822,0	30,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.777.167,3	1.777.167,3	14.124,8	0,79
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	354.390,0	354.390,0	65.224,8	18,40
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.603.958,3	1.603.958,3	729.365,1	45,47
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	477.208,6	477.208,6	458.255,0	96,03
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.200,0	3.200,0	0,0	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	366.841,4	366.841,4	108.747,3	29,64
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	23.318,1	23.318,1	6.105,0	26,18
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)</b>	33.502.812,4	33.502.812,4	12.933.529,9	38,60
Cota-Parte FPM	14.305.208,0	14.305.208,0	4.869.630,2	34,04
Cota-Parte ITR	2.384,1	2.384,1	100,6	4,22
Cota-Parte IPVA	2.132.126,4	2.132.126,4	1.422.617,8	66,72
Cota-Parte ICMS	16.595.853,3	16.595.853,3	6.451.183,0	38,87
Cota-Parte IPI-Exportação	395.719,2	395.719,2	170.021,0	42,97
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,0	0,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	71.521,4	71.521,4	19.977,3	27,93
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>38.108.896,1</b>	<b>38.108.896,1</b>	<b>14.315.351,9</b>	<b>37,56</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2018 (d)	% (d/c)
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	5.769.700,0	5.769.700,0	814.091,2	14,11
Provenientes da União	5.558.697,2	5.558.697,2	806.332,8	14,51
Provenientes dos Estados	10.000,0	10.000,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	201.002,8	201.002,8	7.758,4	3,86
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>5.769.700,0</b>	<b>5.769.700,0</b>	<b>814.091,2</b>	<b>14,11</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2018 (f)	% (f/e)	Até 2º Bim/2018 (g)	% (g/e)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	18.663.200,0	18.774.900,0	7.187.303,9	38,28	4.731.607,7	25,20
Pessoal e Encargos Sociais	6.217.474,2	6.229.474,2	2.669.944,6	42,86	2.651.577,9	42,57
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	12.445.725,9	12.545.425,9	4.517.359,3	36,01	2.080.029,8	16,58
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	400.800,0	1.288.844,5	147.795,7	11,47	0,0	0,00
Investimentos	400.800,0	1.288.844,5	147.795,7	11,47	0,0	0,00
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>19.064.000,0</b>	<b>20.063.744,5</b>	<b>7.335.099,6</b>	<b>36,56</b>	<b>4.731.607,7</b>	<b>23,58</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2018 (h)	% (h/IVf)	Até 2º Bim/2018 (i)	% (i/Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>8.200.601,1</b>	<b>10.557.139,2</b>	<b>4.123.835,1</b>	<b>56,22</b>	<b>2.332.357,5</b>	<b>49,29</b>
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.695.197,2	6.861.241,7	2.878.678,8	39,25	1.516.149,1	32,04
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	2.505.403,9	3.695.897,5	1.245.156,3	16,98	816.208,4	17,25
<b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS CIRC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>8.200.601,1</b>	<b>10.557.139,2</b>	<b>4.123.835,1</b>	<b>56,22</b>	<b>2.332.357,5</b>	<b>49,29</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>10.863.398,9</b>	<b>9.506.605,3</b>	<b>3.211.264,5</b>	<b>43,78</b>	<b>2.399.250,2</b>	<b>50,71</b>

**Diário Oficial  
CORDEIRO**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% <sup>14**</sup>						16,76 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] <sup>14</sup>						251.947,4
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em exercícios anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,0	0,0	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00			
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00			
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26			LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00			
<b>Total (IX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2018 (l)	% (l / total l)	Até 2º Bim/2018 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	5.806.977,0	6.932.921,5	2.666.558,9	35,63	1.466.973,3	31,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.974.322,4	7.879.816,0	2.924.114,9	39,07	1.521.113,6	32,15
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	822.362,2	852.362,2	173.007,7	2,31	130.974,7	2,77
Vigilância Epidemiológica	36.400,0	31.500,0	4.889,0	0,07	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	4.423.938,4	4.367.144,8	1.715.584,0	22,92	1.612.546,1	34,08
<b>TOTAL</b>	<b>19.064.000,0</b>	<b>20.063.744,5</b>	<b>7.484.154,5</b>	<b>100,00</b>	<b>4.731.607,7</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Contabilidade

<sup>1</sup> Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

<sup>6</sup> No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+l) - (15 x IIIb/100)